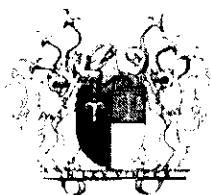


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

**CHECKLIST DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI, COM BASE NO CÓDIGO DE
NORMAS Nº. 20/2014 DA CGJ/PI, PROC. Nº.0000204-18.2015.8.18.0139.**

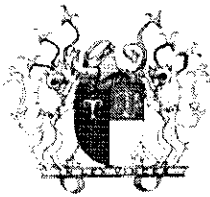
| 1.0 | TERMO INICIAL | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO |
|------------|--|------------|------------|--|
| 1.1 | Ordinária – Realizada no primeiro trimestre do ano (Art. 21) | X | | Realizada entre 27 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015. |
| 1.2 | Extraordinária – Magistrado ao iniciar o exercício do cargo, iniciou a correição no prazo de 30 dias (art.18, §10) | | X | |
| 2.0 | ATOS PREPARATÓRIOS | | | |
| 2.1 | Edital | X | | |
| 2.1.1 | Dia e hora do início e término dos serviços; (Art. 21, §1º, I) | X | | |
| 2.1.2 | Nome do secretário e de seu substituto;(Art. 21, §1º, II) | X | | |
| 2.1.3 | Determinação de que todos os processos se encontrem nas secretarias com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início dos serviços;(Art. 21, §1º, III) | X | | |
| 2.1.4 | Nota de que qualquer pessoa do povo poderia apresentar reclamações contra os serviços da Justiça; (Art. 21, §1º, IV) | X | | |
| 2.1.5. | Determinação de expedição de convites para acompanhamento dos serviços;(Art. 21, §1º, V) ao Promotor de Justiça, à Defensoria Pública e ao Representante da OAB. | X | | |
| 2.2 | Portaria (Art. 21, §1º, VI) | X | | |
| 2.2.1 | Portaria baixada com 5 dias de antecedência | X | | |
| 2.2.2 | Publicação no Diário da Justiça | X | | |
| 2.2.4 | Remessa de cópias para o Presidente do Tribunal de Justiça e para o Corregedor-Geral de Justiça. | X | | |
| 2.3 | Ata de Abertura | X | | |
| 2.4 | Relatório Inicial do sistema RMA (Art. 21, §4º, I) | X | | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

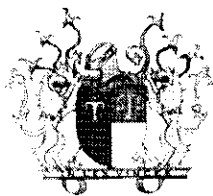
| | | | | |
|-----|--|---|--|--|
| 3.0 | Identificação de bens apreendidos e das armas existentes na unidade judiciária, citando-os em relatório próprio. (Art. 21, §4º, V) | X | | |
| 4.0 | ENCERRAMENTO | | | |
| 4.1 | Relatório final do sistema RMA (Art. 21, §4º, VI) | X | | |
| 4.2 | Ata de Encerramento | X | | |
| 5.0 | RELATÓRIO FINAL | X | | |
| 5.1 | O número total dos processos em andamento (art. 23, I, b) | X | | |
| 5.2 | O número dos processos que ingressaram no último ano civil (art. 23, I, c) | X | | |
| 5.3 | O número de sentenças prolatadas no último ano civil, conforme os dados constantes nos relatórios mensais de atividades (art. 23, I, e) | X | | |
| 5.4 | O número de audiências designadas e o número de audiências realizadas no último ano civil (art. 23, I, f) | X | | |
| 5.5 | O prazo médio para serem proferidas as sentenças e o prazo médio para o término dos processos no último ano civil. (art. 23, I, h) | X | | |
| 5.6 | O índice de produtividade do Juízo. (art. 23, I, i) | X | | |
| 5.7 | O número de processos conclusos para sentença e para despacho e desde quando se encontram em conclusão. (art. 23, I, j) | X | | |
| 5.8 | O cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça e metas eventualmente estabelecidas pelo Tribunal de Justiça ou pela Corregedoria-Geral. (Art. 23, I, k) | X | | |
| 5.9 | Encontra afixada, em local visível ao público e de fácil leitura, a tabela de custas ou emolumentos referente aos atos da serventia e dos Oficiais de Justiça (art. 23, II, a) | X | | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

| | | | | |
|------|---|---|--|--|
| 5.10 | Os títulos de nomeação dos servidores são regulares (art. 23, II, b) | X | | |
| 5.11 | Há observância do regimento de custas e emolumentos (art. 23, II, d) | X | | |
| 5.12 | Foram sanadas todas as irregularidades detectadas na última correição ou inspeção (art. 23, II, e) | X | | |
| 5.13 | Se existem condições de higiene e de ordem no ambiente de trabalho, dando aos serventuários as instruções necessárias (art. 23, II, f) | X | | |
| 5.14 | Existe o exemplar atualizado do Código de Normas e da legislação pertinente aos ofícios (art. 23, II, g) | X | | |
| 5.15 | Existem processos aguardando cumprimento de despacho por parte da secretaria e qual o motivo da demora (art. 23, III, c) | X | | |
| 5.16 | Existem processos paralisados sem despacho do Juiz e qual o motivo (art. 23, III, d) | X | | |
| 5.17 | Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não respondidas e cujas reiterações devem ser feitas (art. 23, III, e) | X | | |
| 5.18 | Existem Cartas Precatórias aguardando cumprimento há mais de 30 (trinta) dias e qual o motivo (art. 23, III, f) | X | | |
| 5.19 | Existem ofícios recebidos e não respondidos (art. 23, III, g) | X | | |
| 5.20 | Os processos e seus objetos são guardados em local seguro e se são bem conservados (art. 23, III, h) | X | | |
| 5.21 | São cumpridos, desde logo, os despachos e sentenças, observando-se as datas dos mesmos e as datas de expedições de mandados e precatórias (art. 23, III, i) | X | | |
| 5.22 | São preenchidos os carimbos de juntadas e certidões, e certificam o | X | | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

| | | | | |
|------|--|---|--|--|
| | recebimento dos expedientes em cartório e a juntada de documentos nos autos, assim como data das intimações de atos processuais (art. 23, III, j) | | | |
| 5.23 | Há numeração e rubrica em todas as folhas dos processos (art. 23, III, k) | X | | |
| 5.24 | São certificados os pagamentos das custas e todos os depósitos em dinheiro são realizadas através de depósito judicial comprovado nos autos (art. 23, III, l) | X | | |
| 5.25 | A secretaria encaminha no prazo regimental os processos conclusos ao gabinete do Juiz (art. 23, III, m) | X | | |
| 5.26 | Nos termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado (art. 23, III, n) | X | | |
| 5.27 | Nos depoimentos, as testemunhas são devidamente qualificadas com os requisitos do art. 414 do CPC e 203 do CPP, inclusive com número da carteira de identidade, CPF e data de nascimento (art. 23, III, o) | X | | |
| 5.28 | A autuação dos feitos está bem conservada ou precisa ser refeita (art. 23, III, p) | X | | |
| 5.29 | Na atuação constam todos os dados recomendados no Código de Normas; (art. 23, III, q) | X | | |
| 5.30 | Após a apresentação da denúncia ou da queixa é alterada no sistema Themis a classe processual do Inquérito ou TCO para Ação Penal; e seus aditamentos são comunicados à Distribuição (art. 23, III, r) | X | | |
| 5.31 | A sentença criminal transitada em julgado é comunicada ao distribuidor para anotação no Rol dos Culpados, ao Instituto de | X | | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

| | | | | |
|------|--|---|--|--|
| | Identificação e, em caso de condenatória, à Justiça Eleitoral (art. 23, III, s) | | | |
| 5.32 | Em relação à sentença criminal, a secretaria ou diretoria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação, a defesa e o réu (art. 23, III, t) | X | | |
| 5.33 | É certificado o registro da sentença; (art. 23, III, u) | X | | |
| 5.34 | A fiança é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo, bem como o devido recolhimento (art. 23, III, v) | X | | |
| 5.35 | Os feitos em execução de sentença criminal têm mandado de prisão expedido, se a secretaria fiscaliza o cumprimento de sursis ou mudança de regime de cumprimento de pena, e se foi expedida a guia de recolhimento (art. 23, III, w) | X | | |
| 5.36 | A secretaria faz conclusão dos autos criminais logo após o vencimento do prazo dos sursis ou mudança de regime de cumprimento de pena, para os fins de direito; (art. 23, III, x) | X | | |

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015.

Bruna Rocha Martins Soares Hidd

Bruna Rocha Martins Soares Hidd
Assessoria Jurídica da CGJ-PI



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

PROCESSO Nº 0000204-18.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

JUIZ CORREGEDOR: ANTÔNIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –INCIDÊNCIA DO PROVIMENTO Nº. 20/2014 – RESPOSTA AOS QUESITOS DO PROVIMENTO – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E AUSÊNCIA DE SERVIDORES – CUMPRIMENTO DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se da **Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial** da Comarca de Campinas do Piauí-PI, realizada entre 27 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015, pelo Dr. Antônio Genival Pereira de Sousa, Juiz de Direito.

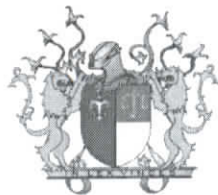
Foram prestados regularmente os dados do relatório correicional, os trabalhos transcorreram normalmente, tendo o MM Juiz Corregedor apresentado os relatórios de fls. 75/98.

Foram juntados aos autos os documentos de fls. 03/74;99/156.

Remetidos os autos à Assessoria Jurídica dessa Corregedoria, sobreveio a análise contida na planilha de fls.159/163.

É o relatório, decido.

Em relação a análise das serventias extrajudiciais, o MM Juiz Corregedor buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

O cartório único da Comarca de Campinas do Piauí tem como cartorária a Sra. Valdete Celestina da Silva e o Cartório único do termo judicial de Santo Inácio do Piauí tem como cartorário o Sr. José César de Matos.

Os cartórios não tem certeza de quais são todos os livros que devem ter mas os que existem são devidamente nominados e numerados sequencialmente. Os livros contêm termos de abertura e de encerramento. Não apresentam rasuras e uso de corretivos e nem anotações tais como “sem efeito”, “inutilizado” e “em branco”. Não deixam espaços em branco, salvo quando destinados a averbações.

As partes e testemunhas são bem qualificadas, assim com as testemunhas “a rogo”. Somente em alguns casos os emolumentos são cotados nos atos lavrados e nas certidões expedidas. A escrituração está de acordo com a Lei de Registros Públicos. São recolhidas as quantias devidas ao FERMOJUPI na forma da Lei. Não há empregados regidos pelo regime celetista nos cartórios extrajudiciais da Comarca.

Em relação aos tabelionatos, não é deixado espaços em branco entre o final da escritura e as assinaturas. Não apresentam a declaração de operação imobiliária. Não possuem escritura lavrada e não assinada há mais de trinta dias. Cumprem as determinações do Código de Normas e procedimentos dos Serviços Notariais e Registros do Estado.

Em relação ao registro civil, é obedecida a grafia correta e não são registrados prenome que exponham o menor ao ridículo. É observada as formalidades legais nos processos de habilitação. Estão sendo feitas as comunicações mensais de nascimento ao IBGE e de óbito ao INSS e à Justiça Eleitoral. É utilizada a declaração de nascido vivo.

Em relação a estrutura física, o cartório único de Campinas funciona em uma sala pequena, possui dois ares-condicionados que não funcionam, dois computadores e uma impressora. O mobiliário é precário. O cartório



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

único do termo judiciário de Santo Inácio funciona em um imóvel alugado com duas salas e um banheiro. Possui dois ares-condicionados que não funcionam, dois computadores antigos e uma impressora. O mobiliário também é precário.

Em relação a serventia judicial, o Magistrado informou que a tabela de custas e emolumentos, apesar de estar disponível, não estava afixada em local apropriado mas foi corrigido na correição. Os títulos dos servidores estão regulares, porém em relação aos cartórios não são atos da presidência do Tribunal mas sim do MM. Juiz que estava respondendo no período. Há observância do regimento de custas e emolumentos. Não houve irregularidades na última correição, segundos os cartórios.

Existem vários processos aguardando cumprimento de despacho por parte da secretaria, no entanto, não há processos paralisados a mais de 60 (sessenta) dias. A demora é devido a falta de servidores, uma vez que a Comarca de Campinas só dispõe de dois servidores. A serventia não contém processos paralisados sem despacho do Juiz mas têm cartas precatórias aguardando devolução e cumprimento.

Não constam ofícios recebidos sem resposta. Os processos e seus objetos são guardados em local seguro e são bem conservados. Os despachos e as sentenças são cumpridos em intervalo não superior a trinta dias, quando há algum atraso é devido a falta de servidores. Os carimbos de juntas e certidões são preenchidos. Não há numeração e rubrica em todas as folhas, porém quando o MM Juiz despacha um processo sem que todas as folhas estejam numeradas e rubricadas é determinado que seja feito de imediato.

O contador não certifica o pagamento de custas, apenas junta os boletos. Sempre é emitido a guia de recolhimento para depósito ou pagamento em conta judicial apropriada, não se recebe depósitos e quantias em espécie na secretaria. A secretaria, sempre que possível, encaminha no prazo regimental os processos conclusos ao gabinete do Juiz. Os termos de vistas



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado. No termo de conclusão só é feita referência ao Juiz Titular.

As testemunhas são devidamente qualificadas quando possuem os documentos especificados. A autuação dos feitos está bem conservada mas precisa de reajustes devido a falta de capas adequadas aos feitos. Essas capas já foram solicitadas ao Tribunal. Também foi verificado um número expressivo de autos com erro de classe e assunto mas o Magistrado adotou as medidas para que fossem sanados tais erros. A apresentação da denúncia ou queixa é alterada no sistema ThemisWeb e seus aditamentos são comunicados à distribuição.

A sentença criminal transitada em julgado é comunicada ao distribuidor, ao Instituto de Identificação e, em caso de condenatória, a Justiça Eleitoral. Não é certificado em separado o trânsito em julgado para a acusação, a defesa e o réu, e nem o registro de sentença. A fiança é certificada nos autos mas não é registrada em livro próprio em nome do afiançado. Alguns feitos têm mandado de prisão expedido e a secretaria fiscaliza o cumprimento dos sursis, mas não acompanha a mudança de regime de cumprimento de pena e há falhas na expedição de guia de recolhimento.

Por fim, o Magistrado afirmou que a Comarca necessita de mais funcionários pois há apenas dois servidores na secretaria, o que acumula bastante o serviço. Outro ponto em destaque foi a estrutura do Fórum que se insere entre regular e boa. Trata-se de uma estrutura nova, porém, necessita urgentemente de uma reforma, principalmente nas paredes, telhados e substituição dos ares-condicionados de algumas salas. A iluminação da parte exterior é precária, as lâmpadas são substituídas mas com pouco tempo queimam.

A garantia de servidores e de adequadas instalações físicas às unidades de primeiro grau é atribuição da Presidência desta Corte, razão pela qual providência a ser adotada é a remessa de Ofício ao Setor de Engenharia



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 32154362

deste Tribunal, com cópia do relatório de fls. 75/98 para que tome conhecimento e adote as providências que entender devidas, se ainda não o tiver feito.

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Campinas do Piauí-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça